



**DECRETO N° 028/2023**

**PRAIA NORTE – TO, 10 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2023 no município de Praia Norte – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2023 no município de Praia Norte – TO;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2023 no município de Praia Norte – TO, Através da empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TOCANTINOPOLIS - TO, Inscrito no CNPJ: 33.333.764/0001-58, sito à RUA NOVO HORIZONTE, 620, CENTRO - ZONA URBANA - TOCANTINOPOLIS - TO, no valor total de R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta reais).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**, aos 10 de março de 2023.

  
**HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal